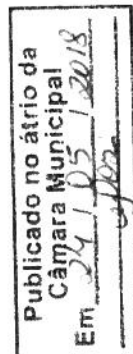




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 1.957, DE 24 DE MAIO DE 2018

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) no Projeto de Lei nº 26/2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Vale Feira no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do prefeito, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente no dia 18 de abril de 2018;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente no Projeto de Lei nº 26/2018, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art.39, c/c art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 26/2018 da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o Vereador Valdemir da Silva Pereira como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 26/2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Vale Feira no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do prefeito,



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de maio de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

